

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Ofício N° 011/2021-PL

Juruti-Pará, 15 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
WILSON NAVARRO
MD. Secretário Municipal de Educação
JURUTI-PARÁ

Senhor Secretário Municipal,

Cumprimentando Vossa Excelência, no uso das atribuições legais e no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Juruti, venho pelo presente solicitar que vossa Secretaria tome providencias cabíveis para que seja suspensa a Aplicação da Prova do ENEM, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado, considerando-se o avanço da Pandemia do COVID-19 no Município e o alto risco de contágio da doença para os participantes do exame.

Saliento que, esta medida se dá como forma de proteger nossos Municípes deste horrendo vírus e resguardar a Administração de um possível caos em nosso sistema local de Saúde.

Diante do requisitado, solicito brevidade na resposta da solicitação, assim como, reitero votos de estimo e apreço, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Rua da Saudade, s/n° - CEP: 68.170-000 – E-mail: camarajuruti@gmail.com

Feliz o Homem Humilde de Coração.

Recebido
15.03.21

13.57

Juruti-PA